



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 17, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

*Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no, uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 21/2024, Processo Administrativo Proad n. 7.975/2024, referente ao convênio que entre si fazem o TRT da 2ª Região e o Município de Ibiúna para a promoção de ações para a realização do Serviço da Justiça Itinerante - SEJI do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, visando garantir o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário nas municipalidades que não possuem Vara do Trabalho instalada, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Juliana Silva Magalhães, matrícula 129.186, como Gestora Titular;
- II - Ana Carolina Miller Martins Marraiso, matrícula 129.739, como Gestora Substituta;
- III - Demilson Pereira da Costa, matrícula 165.999, como Fiscal Titular;
- IV - Cláudio Shigueyuki Toyofuku, matrícula 128.996, como Fiscal Substituto.

Art. 2º No Contrato n. 24/2024, Processo Administrativo Proad n. 9.795/2024, referente ao convênio que entre si fazem o TRT da 2ª Região e o Município de Bertioga para a promoção de ações para a realização do Serviço da Justiça Itinerante - SEJI do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, visando garantir o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário nas municipalidades que não possuem Vara do Trabalho instalada, ficam designados os servidores

abaixo:

I - Juliana Silva Magalhães, matrícula 129.186, como Gestora Titular;

II - Ana Carolina Miller Martins Marraiso, matrícula 129.739, como Gestora Substituta;

III - Demilson Pereira da Costa, matrícula 165.999, como Fiscal Titular;

IV - Cláudio Shigueyuki Toyofuku, matrícula 128.996, como Fiscal Substituto.

Art. 3º No Contrato n. 25/2024, Processo Administrativo Proad n. 3.209/2024, referente à contratação de prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e óleo diesel, para o grupo gerador marca HOOS, instalado no 2º subsolo do prédio do Edifício-Sede do TRT da 2ª Região, ficam designados os servidores abaixo:

I - Elaine Caire, matrícula 96.482, como Gestora Titular;

II - Diogo Oliva Vivaldini, matrícula 176.222, como Gestor Substituto;

III - Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104.132, como Fiscal Técnico Titular;

IV - Sidney dos Santos Lima, matrícula 78.530, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 4º No Contrato n. 26/2024, Processo Administrativo Proad n. 61.796/2023, referente ao contrato de prestação de serviço continuado de movimentação de bens, ficam designados os servidores abaixo:

I - Mauro Sergio Siqueira Cesar, matrícula 115.967, como Gestor Titular;

II - Alexandre Temple, matrícula 97.365, como Gestor Substituto;

III - Leonel Delalana Junior, matrícula 148.008, como Fiscal Titular;

IV - Samuel Teixeira Magnani, matrícula 159.140, como Fiscal Substituto.

Art. 5º No Contrato n. 27/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024 e Processo Administrativo Proad n. 579/2024, referente à contratação de serviços de enlace de comunicação para interligar as redes de dados das unidades Fórum Ruy Barbosa e Edifício-Sede, ficam designados os servidores abaixo:

I - Cristiano Munerati, matrícula 138.665, como Gestor Titular;

II - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Gestor Substituto;

III - Renato Cícero Coelho, matrícula 136.000, como Fiscal Titular;

IV - Cristian Serra Vieira Pinto, matrícula 78.417, como Fiscal Substituto.

Art. 6º No Contrato n. 28/2024, Pregão Eletrônico nº 097/2023 e Processo Administrativo Proad n. 67.121/2023, referente à contratação de prestação de serviço de desinsetização e desratização com fornecimento de materiais e equipamentos, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Alessandra Cal Barreto, matrícula 146.544, como Gestora Titular;
- II - Adriana Coratto, matrícula 111.023, como Gestora Substituta;
- III - Rodrigo Fernandes Vieira Camargo, matrícula 176.478, como Fiscal Titular;
- IV - Ludmilla Cavarzere de Oliveira, matrícula 125.016, como Fiscal Técnica Substituta;
- V - Juliana de Melo Monteiro, matrícula 126.691, como Fiscal Técnica Substituta.

Art. 7º No Contrato n. 30/2024, Pregão Eletrônico nº 058/2023 e Processo Administrativo Proad n. 26.889/2023, referente à contratação de pessoa jurídica para realização de fiscalização técnica de serviços de engenharia para acompanhamento dos serviços de reforma que serão realizados no Fórum Trabalhista de Santos, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Elaine Caire, matrícula 96.482, como Gestora Titular;
- II - João Vítor Gândra, matrícula 159.417, como Gestor Substituto;
- III - Diogo Oliva Vivaldini, matrícula 176.222, como Fiscal Técnico Civil Titular;
- IV - José Inácio de Araújo Specht, matrícula 178.888, como Fiscal Técnico Civil Substituto;
- V - Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Fiscal Técnica Arquitetura Titular;
- VI - Tatyane Maria Borges Durães Pontilho, matrícula 152.013, como Fiscal Técnica Arquitetura Substituta;
- VII - Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104.132, como Fiscal Técnico Elétrica Titular;
- VIII - Sidney dos Santos Lima, matrícula 78.530, como Fiscal Técnico Elétrica Substituto;
- IX - Antonio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Fiscal Técnico Mecânica Titular;
- X - João Teófilo Severo Pais, matrícula 114.774, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

